



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Caridade		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Caridade, relacionadas em anexo, até 31.12.2016.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 1061605/2016	PARECER Nº 0377/2016	APROVADO EM: 29.02.2016

I – RELATÓRIO

As Escolas da rede municipal relacionadas no Anexo I deste Parecer, solicitam mediante processos nº 1061605/2016, 1061109/2016, 1049567/2016, e o recredenciamento e a legalidade de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

As escolas apresentaram os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor, secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Ana Maria Dodt Barreto Ximenes, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao recredenciamento e à legalização dos cursos, conforme Anexo I deste Parecer, até 31.12.2016.

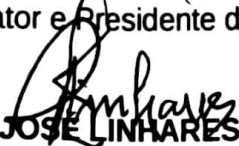
É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014 deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 29 de fevereiro de 2016.


SEBASTIAO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 0377/2016
MUNICÍPIO: Caridade

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
1061605/2016	23049910	Escola de Ensino Fundamental Vereador Rodolfo Teixeira Barros	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Vereador Rodolfo Teixeira Barros, INEP 23049910, no município de Caridade, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
1061109/2016	23227990	Escola de Ensino Fundamental Isaías Marques	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Isaías Marques, INEP 23227990, no município de Caridade, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
1049567/2016	23049456	Escola de Ensino Fundamental Francisco de Moura Barros	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Francisco de Moura Barros, INEP 23049456, no município de Caridade, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e homologa a nucleação com as seguintes escolas: EEF Delfina Teixeira de Castro INEP 23049413, EEF Francisco Farias INEP 23049472, EEF José Ferreira Santiago 23049634 e EEF Ozo-rio Alves da Rocha 23049847, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.